

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº

10567

AO PROJETO DE LEI

578/2022

TEOR

Remanejar recursos da Secretaria de Governo para a Secretaria de Desenvolvimento Regional visando incluir no programa, ação com o seguinte teor: "Firmar convênio com o Município de Guará, objetivando a realização de obras de infraestrutura urbana naquela localidade."

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	51000	51005	24	131	5123	5359	3	15001	115.028.518	250.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL											
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL											
DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL											
Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300											
2	29000	29001	4	127	2928	4477	4	15001	1.805.000.000	250.000	+
DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO - CIDADES INTELIGENTES											
ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, CONSÓRCIOS E PARCERIAS COM MUNICÍPIOS											
APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA											
Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade) 333											

JUSTIFICATIVA

O Município de Guará não dispõe de recursos financeiros para arcar com despesas de alto custo para a realização de obras de infraestrutura urbana, daquela localidade, sem comprometer seu orçamento em outras áreas prioritárias daquela administração; e para isso, necessita do aporte de recursos do Tesouro do Estado para a realização de seus objetivos nessa área. Por essa razão, é que apresentamos esta Emenda ao Orçamento.

DES REG 66

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) DELEGADA GRACIELA - PL

Código: 7850 26/10/2022 10:55:16